

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração do Exmo. Sr. Dr. Robinson Mesquita de Faria - Governador

ANO 86 • NÚMERO: 14.299 NATAL, 24 DE NOVEMBRO DE 2018 • SÁBADO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 28.504, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 249.568,30 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas nas Leis nº 10.239, 01 de setembro de 2017 e nº 10.340 de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o Decreto nº 27.765 de 16 de março de 2018, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 11910266.000075/2018 - 33 - PCRN,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 249.568,30 (duzentos e quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e trinta centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 23 de novembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira

Ato Normativo	2018AN00095	UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo								
21102	Polícia Civil	06.181.0100.299801	Serviços Específicos da Polícia Civil		339014	0.100	Fiscal	R\$ 249.568,30
Subtotal								R\$ 249.568,30
Total								R\$ 249.568,30
Redução								
21102	Polícia Civil	06.181.0017.142001	Aparelhamento e Reparelhamento das Unidades da Polícia Civil do RN		449052	0.100	Fiscal	R\$ 35.749,18
06.181.0017.142208	Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil		449052	0.100	Fiscal	R\$ 17.000,00		
06.181.0017.142207	Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil		449052	0.100	Fiscal	R\$ 17.000,00		
06.181.0017.142206	Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil		449052	0.100	Fiscal	R\$ 17.000,00		
06.181.0017.142205	Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil		449052	0.100	Fiscal	R\$ 17.000,00		
06.181.0017.142203	Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil		449052	0.100	Fiscal	R\$ 17.000,00		
06.181.0017.142202	Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil		449052	0.100	Fiscal	R\$ 7.965,85		
06.181.0017.142209	Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil		449052	0.100	Fiscal	R\$ 17.000,00		
06.181.0017.142210	Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil		449052	0.100	Fiscal	R\$ 9.247,52		
06.181.0017.142204	Aquisição de Armamento e Material Bélico para Polícia Civil		449052	0.100	Fiscal	R\$ 17.000,00		
06.122.0017.119002	Const., Reforma e Ampliação das Estruturas Físicas das Unidades Operacionais e		449051	0.100	Fiscal	R\$ 5.097,74		
06.181.0017.141902	Modernização, Ampliação e Controle da Frota da Polícia Civil		449052	0.100	Fiscal	R\$ 72.508,01		
Subtotal								R\$ 249.568,30
Total								R\$ 249.568,30

DECRETO Nº 28.505, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 139.137,33 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista as autorizações contidas nas Leis nº 10.239, 01 de setembro de 2017 e nº 10.340 de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o Decreto nº 27.765 de 16 de março de 2018, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 01010056.000381/2018 - 16 - SEJUC,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 139.137,33 (cento e trinta e nove mil, cento e trinta e sete reais e trinta e três centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 23 de novembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira

Ato Normativo	2018AN00101	UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo								
23132	Fundo Penitenciário do RN - FUNPERN	14.421.0100.212601	Manutenção e Funcionamento do Sistema Penitenciário		339014	0.100	Fiscal	R\$ 139.137,33
Subtotal								R\$ 139.137,33
Total								R\$ 139.137,33
Redução								
23132	Fundo Penitenciário do RN - FUNPERN	14.421.0017.155001	Aparelhamento e Reparelhamento de Unidades Penais		449052	0.100	Fiscal	R\$ 139.137,33
Subtotal								R\$ 139.137,33
Total								R\$ 139.137,33

DECRETO Nº 28.506, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 157.241,53 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.340 de 15 de fevereiro de 2018 e a Lei 10.430, de 05 de setembro de 2018, combinado com o Decreto nº 27.765 de 16 de março de 2018, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através do processo nº 11910266.000075/2018 - 33 - PCRN.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 157.241,53 (cento e cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e um reais e cinquenta e três centavos), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 23 de novembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira

Ato Normativo	2018AN00094	UO	Programa de Trabalho	Nome Subação	Natureza Despesa	Fonte Recurso	Esfere	Valor
Acréscimo								
21102	Polícia Civil	06.181.0100.299801	Serviços Específicos da Polícia Civil		339014	0.100	Fiscal	R\$ 25.325,88
					339014	0.100	Fiscal	R\$ 113.987,94
					339014	0.100	Fiscal	R\$ 17.927,71
Subtotal								R\$ 157.241,53
Total								R\$ 157.241,53
Redução								
21102	Polícia Civil	06.181.0100.299101	Manutenção do Sistema de Telecomunicações		339039	0.100	Fiscal	R\$ 2.347,28
					339036	0.100	Fiscal	R\$ 15.580,43
					339030	0.100	Fiscal	R\$ 57.400,00
					339036	0.100	Fiscal	R\$ 25.325,88
					339037	0.100	Fiscal	R\$ 16.587,96
					339039	0.100	Fiscal	R\$ 39.999,98
Subtotal								R\$ 157.241,53
Total								R\$ 157.241,53

DECRETO Nº 28.507, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 3.373.000,00 para o fim que especifica e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, usando da atribuição que lhe confere o artigo 64, V, última parte, da Constituição Estadual e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 10.340 de 15 de fevereiro de 2018 e a Lei 10.430, de 05 de setembro de 2018, combinado com o Decreto nº 27.765 de 16 de março de 2018, bem como aprovação do Secretário de Estado do Planejamento e das Finanças, através dos processos nº 03310005.001549/2018 - 11 - DER e 00610073.000687/2018 - 98 - SESAP,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 3.373.000,00 (três milhões e trezentos e setenta e três mil reais), às dotações especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no seu artigo 43, § 1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 23 de novembro de 2018, 197º da Independência e 130º da República.

ROBINSON FARIA
Gustavo Mauricio Filgueiras Nogueira

AGO	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	-	-	-	1	2	-
22 Dias Letivos	5	6	7	8	9	-
	12	13	14	15	16	-
	19	20	21	22	23	-
	26	27	28	29	30	-

SET	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	2	3	4	5	6	-
21 Dias Letivos	9	10	11	12	13	-
	16	17	18	19	20	-
	23	24	25	26	27	*28
	30	-	-	-	-	-

*28 – Jornada Pedagógica. Não considerar dia letivo.

OUT	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	-	1	2	3	4TB	-
21 Dias Letivos	7IB	8	9	10	11	-
	14	15	16	17	18	-
	21	22	23	24	25	-
	28	29	30	31	-	-

3 – Feriado: Mártires de Cunha e Uruaçu.
4 – Término do 3º Bimestre.
7 – Início do 4º Bimestre.
15 – Dia do Professor.

NOV	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	-	-	-	-	1	-
19 Dias Letivos	4	5	6	7	8	-
	11	12	13	14	15	-
	18	19	20	*21	22	-
	25	26	27	28	29	-

15 – Feriado: Proclamação da República.
**21 – Feriado: Padroeira de Natal.

DEZ	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
	2	3	4	5	6	-
15 Dias Letivos	9	10	11	12	13	-
	16	17	18	19	20TB	-
	23EF	24	25	26EF	27RF	-
	30	31	-	-	-	-

20 – Término do 4º Bimestre.
24 – Não considerar dia letivo.
25 – Feriado: Natal.
23 e 26 – Exame Final.
27 – Resultado Final.
31 – Não considerar dia letivo.

BIMESTRES	LEGENDA	FERIADOS
1º BIMESTRE 14/02 a 30/04= 49 dias	<ul style="list-style-type: none"> • IB – Início do Bimestre • TB – Término do Bimestre • R – Recesso • EF – Exame Final • RF – Resultado Final 	04 a 05/03 – Carnaval 06/03 – Quarta-feira de Cinzas 18 a 19/04 – Semana Santa 21/04 – Tiradentes 1º/05 – Dia do Trabalho 20/06 – Corpus Christi 11/08 – Dia do Estudante 07/09 – Independência do Brasil 03/10 – Mártires de Cunha e Uruaçu 12/10 – Padroeira do Brasil 15/10 – Dia do Professor 02/11 – Finados 15/11 – Proclamação da República **21/11 – Padroeira de Natal 25/12 – Natal
2º BIMESTRE 02/05 a 29/07= 51 dias		
3º BIMESTRE 30/07 a 04/10= 48 dias		
4º BIMESTRE 07/10 a 20/12= 52 dias		
OBSERVAÇÕES: EJA - ENSINO MÉDIO E CEJA .22/07 a 26/07/2019 – Solicitação e validação das vagas. .30/07 a 02/08/2019 – Matrículas da EJA – Ensino Médio e CEJA. .05/08/2019 – Início do 2º Semestre. .30/12/2019 – Término do 2º Semestre.		

*Jornada Pedagógica - Não considerar dia letivo.

** Data suscetível a mudanças, de acordo com o dia do/a Padroeiro/a de cada município.

Obs.: O recesso escolar pode ser programado de acordo com a Festa do Padroeiro de cada município.

Portaria nº 1733/2018-SEEC/GS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CULTURA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE

Art. 1º Afastar o servidora SEVERINA SILVIA DOS SANTOS, matrícula nº 218.042-1, professora da Escola Estadual Professora Josefa Sampaio,, em Natal/RN, preventivamente por 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, sem prejuízo de sua remuneração, como medida cautelar, a fim de que a mesma não venha a influir na apuração das irregularidades do Processo nº 00410091.000495/2018-74.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Natal/RN, 23 de novembro de 2018.

Cláudia Sueli Rodrigues Santa Rosa - Secretária de Estado da Educação e da Cultura

Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN

Portaria nº 3194/2018 - GP/FUERN

Dispõe sobre a convocação e nomeação de candidato aprovado no Concurso Público para provimento de cargos de professor efetivo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as contidas no art. 8º, inciso I e no art. 9º da Lei Complementar Estadual Nº 122, de 30 e junho de 1994, e art. 15, "g", do Estatuto da FUERN, CONSIDERANDO a existência de cargos vagos, criados pelas Leis Estaduais Nº 388 e 389, de 30 de junho de 2009 que, respectivamente, criam e dispõem sobre os cargos públicos de provimento efetivo vinculados ao quadro de pessoal da Fundação Universidade do Rio Grande do Norte - FUERN;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, para provimento de cargos de Professor do Ensino Superior, carreira de Magistério Superior da UERN, conforme o Edital nº. 001/2016 - Reitoria/FUERN, HOMOLOGADO pela Resolução nº 94/2016 - CONSEPE e pela Portaria nº 2775/2016 - GP/FUERN, publicada no Diário Oficial do Estado de 1º de dezembro de 2016 e prorrogado pela Resolução nº 06/2018-CD; obedecida a ordem de classificação dos aprovados e, ainda, a quantidade de vagas ofertadas;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa das universidades, consagrado no art. 207 da Constituição Federal, e a sua aplicação à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, da qual a FUERN é mantenedora. CONSIDERANDO a possibilidade de convocação de concursados para preenchimento de vagas relativas à vacância de cargos por outras situações que não se restringem aos casos de óbito e aposentadoria, desde que demonstrada a mera substituição, nos termos da resposta à consulta formulada pela Secretaria do Estado da Segurança Pública e da Defesa Pessoal - SESED que firmou o posicionamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do Processo TC nº 014888/2015 em casos análogos, na resposta ao item a-4;

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição dos quadros de servidores da FUERN, de forma a garantir a continuidade do serviço público; CONSIDERANDO o item 1.4 do Edital nº 001/2016-REITORIA/FUERN, o qual dispõe que, no caso de não existir candidatos aprovados para vaga de um Campus/Curso, durante a validade do concurso, os candidatos aprovados para um mesmo curso em outro campus poderão ser convocados e tomar posse nesse outro campus, conforme o interesse da administração da UERN e disponibilidade de vagas;

CONSIDERANDO as Recomendações Nº 06/2017 e Recomendação nº 11/2017 expedidas pela 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Mossoró-RN, no sentido da vedação à prorrogação dos contratos provisórios, nos termos da Lei Estadual Nº 9.939, de 09 de abril de 2015, que dispõe sobre a contratação de pessoal, por tempo determinado, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, através da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público; CONSIDERANDO as ressalvas do Art. 73, inciso V, c), Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral);

RESOLVE: Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 8º, inciso I e art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, para os respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os nomeados deverão apresentar-se à Diretoria de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, situada no Edifício Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, Mossoró-RN, CEP: 59.610-190, TEL: (84) 3315 3028 e (84) 3315 2122, e-mail dp.progеп@uern.br, no período de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h00min, munidos dos documentos constantes dos Anexos II e III desta Portaria.

Art. 3º. O laudo médico fornecido pela Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, será expedido mediante apresentação dos exames e documentos constantes do item 12.14 do Edital e do Anexo III desta Portaria, e o candidato, tão logo esta seja publicada, poderá dirigir-se à Junta Médica Oficial do Estado, dispensado o encaminhamento pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Os candidatos nomeados deverão apresentar-se à Junta Médica do Estado, na cidade de Natal, localizada no prédio da EMATER - Centro Administrativo, com agendamento prévio por meio do telefone (84) 3232-1022. Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h.

Art. 4º. A posse dos aprovados e nomeados relacionados no Anexo I, realizar-se-á em até 30 (trinta) dias a serem contados a partir da data da publicação desta Portaria, conforme art. 13 §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94, respeitando-se o prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis para análise da documentação apresentada. Art. 5º. Impossibilitado de comparecer no período estipulado no Art. 2º, o nomeado deverá requerer prorrogação, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por si ou por meio de procurador habilitado, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, conforme art. 13, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 6º. Deferido o requerimento de prorrogação, será marcada nova data de posse, observado o prazo legal.

Art. 7º. O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, conforme o art. 13, §7º da Lei Complementar estadual n. 122/94.

Art. 8º. O empossado terá até 30 (trinta) dias a partir da data da posse, para entrar em exercício, respeitando a data de entrega e validação da documentação exigida para a posse.

Art. 9º. O empossado que não entrar em exercício no prazo legal será exonerado do cargo, conforme o art. 34, parágrafo único, "b", da Lei Complementar Estadual nº 122 de 1994.

Art. 10º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Em 23 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto
Presidente

ANEXO I DA PORTARIA Nº 3194/2018 - GP/FUERN, de 23 de novembro de 2018
RELAÇÃO DO (S) NOMEADO (S) POR CARGO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO

Lista geral de candidatos para provimento do cargo de Professor Efetivo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN:

CAMPUS MOSSORÓ
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS MCBII
719000475 Juliana Chamorro Rengifo
DIREITO- MDIRI
719002373 Fernanda Abreu de Oliveira
EDUCAÇÃO/PEDAGOGIA -MPEDI
719000087 Priscila do Vale Silva Medeiros
719000613 Emanuela Carla Medeiros de Queiros

LETRAS VERNÁCULAS-MLEVI
719001281 Antônio Felipe Aragão dos Santos
SERVIÇO SOCIAL-MSSOI
719002364 Larisse de Oliveira Rodrigues
719002557 Suamy Rafaely Soares
CAMPUS ASSÚ

GEOGRAFIA-AGEO3
719001526 Zenis Bezerra Freire
719001714 Luanna Louyse Martins Rodrigues - (nomeada para assumir no Campus de Mossoró, conforme Item 1.4 do Edital nº 001/2016 - Reitoria/FUERN Concurso Público de Provas e Títulos para Provimento do Cargo de Professor Efetivo da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte).

HISTÓRIA-AHISI
719001594 Matheus Silveira Guimarães
719000290 André Mendes Salles
CAMPUS CAICÓ
ENFERMAGEM-CENFI
719001705 Maria Isabel da Conceição Dias Fernandes

ODONTOLOGIA-CODOI
719001202 Alexandre Policarpo da Silva
CAMPUS PATU
EDUCAÇÃO-PEDUI
719002031 Joseane Abílio de Sousa Ferreira

LETRAS-PLETI
719001132 Aline Almeida Inhoti
CAMPUS PAU DOS FERROS
EDUCAÇÃO-PFEDI
719001017 Maria Roberta de Alencar Oliveira

ANEXO II DA PORTARIA Nº 3194/2018- GP/FUERN, de 23 de novembro de 2018.

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA POSSE

- a) laudo médico, emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, juntamente aos exames descritos no Anexo III;
- b) uma foto 3x4 (recente);
- c) carteira de identidade (cópia autenticada em cartório);
- d) cadastro de pessoas físicas - CPF (cópia autenticada em cartório);
- e) comprovante de residência atualizado;
- f) título de eleitor (cópia autenticada em cartório) e certidão de quitação eleitoral;
- g) certificado de reservista, quando do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);
- h) certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia autenticada em cartório);
- i) certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório), e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes (cópia autenticada em cartório);
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e cartão de inscrição PIS/PASEP (cópia);
- k) registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia autenticada em cartório);
- l) declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio, conforme art. 13, §5º, da Lei Complementar nº 122/94, e art. 13 da Lei Federal nº 8.429/1992 (com firma reconhecida em cartório);
- m) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento(s) decorrente(s) de aposentadoria(s), observado o art. 37, §10, da Constituição Federal, e o art. 26, §10, da Constituição Estadual, cujo o modelo está disponível no link <http://www.uern.br/controldepaginas/prorhae-form-doc-leg/arquivos/0477declaraacaouern.pdf>, com firma reconhecida em cartório;
- n) comprovação dos pré requisitos exigidos no Edital de Abertura de Inscrições, conforme Anexo I do Edital nº 001/2016-Reitoria/FUERN;
- o) xerox do cartão da conta bancária do Banco do Brasil (não precisa autenticar);
- p) visto de permanência, se estrangeiro;
- q) certidões dos distribuidores cíveis e criminais das Justiças Militar, Eleitoral, Federal e Estadual ou do Distrito Federal dos lugares em que haja residido nos últimos 5 (cinco) anos, expedidas, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver, quanto a condenações criminais, por perda de cargo ou função pública ou por improbidade administrativa;
- r) declaração emitida pelo setor de pessoal de órgão público do qual é ou foi servidor público, nos cinco anos anteriores à posse, que não sofreu punição administrativa que o inabilitou para o exercício de outro cargo ou função pública.

ANEXO III DA PORTARIA Nº 3194/2018 - GP/FUERN, de 23 de novembro de 2018.

LISTA DOS EXAMES E DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS NOMEADOS PERANTE A JUNTA MÉDICA OFICIAL

- a) hemograma (validade de 90 dias);
- b) eletrocardiograma com parecer do cardiologista (validade de 6 meses);
- c) glicemia de jejum (validade de 90 dias);
- d) atestado médico de sanidade mental, emitido por um Psiquiatra (validade de 30 dias);
- e) sumário de urina com sedimentoscopia (validade de 90 dias);
- f) parasitológico de fezes (validade de 90 dias);
- g) raios X de tórax, em PA e perfil, com laudo de radiologista (validade de 6 meses);
- h) citologia oncológica, apenas para o sexo feminino (validade de 1 ano);
- i) dosagem de PSA (apenas para o sexo masculino com idade igual ou superior a 45 anos);
- j) mamografia, apenas para o sexo feminino com idade igual ou superior a 45 anos (validade de 1 ano);
- k) gestantes (laudo do ginecologista assistente isentando dos exames de radiologia);
- l) no ato da avaliação, a Junta Médica, poderá solicitar ao candidato, outros exames ou parecer, se julgar necessário.

Portaria nº 3195/2018 - GP/FUERN

Torna sem efeito as nomeações dos candidatos Simone Carla da Silva e Rodolfo Almeida Peixoto, constantes na Portaria nº 1347/2018-GP/FUERN, que dispõe da convocação e nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de agente técnico administrativo e técnico de nível superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as contidas no art. 8º, inciso I e no art. 9º da Lei Complementar Estadual Nº 122, de 30 e junho de 1994, e art. 25, "g", do Estatuto da FUERN,

CONSIDERANDO a autonomia administrativa das universidades, consagrado no art. 207 da Constituição Federal, e a sua aplicação à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, da qual a FUERN é mantenedora;

CONSIDERANDO que a Administração Pública pode decretar a nulidade de seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos, conforme as Súmulas nº 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal;

CONSIDERANDO que os atos a serem anulados não produziram efeitos concretos, possibilitando assim seu desfazimento sem a necessidade de regular de processo administrativo;

CONSIDERANDO despacho da Assessoria de Pessoal encaminhado na data de 20 de novembro de 2018 ao Gabinete da PROGEP;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a convocação e nomeação da candidata ao cargo de Técnico de Nível Superior - Atividades Administrativas - Campus Caicó, SIMONE CARLA PEREIRA DA SILVA, constante na Portaria nº 1347/2018-GP/FUERN, publicada no D.O.E. nº 14.176, de 22/05/2018;

Art. 2º. Tornar sem efeito a convocação e nomeação do candidato ao cargo de Agente Técnico Administrativo - Campus Assu, RODOLFO ALMEIDA PEIXOTO, constante na Portaria nº 1347/2018-GP/FUERN, publicada no D.O.E. nº 14.176, de 22/05/2018.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró/RN, 23 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE - FUERN

Portaria nº 3196/2018 - GP/FUERN

Dispõe sobre a convocação e nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público para provimento de cargos de agente técnico administrativo e técnico de nível superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN.

O Presidente da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, especialmente as contidas no art. 8º, inciso I e no art. 9º da Lei Complementar Estadual Nº 122, de 30 e junho de 1994, e art. 25, "g", do Estatuto da FUERN,

CONSIDERANDO a existência de cargos vagos, criados pelas Leis Estaduais Nº 388 e 389, de 30 de junho de 2009 que, respectivamente, criam e dispõe sobre os cargos públicos de provimento efetivo vinculados ao quadro de pessoal da Fundação Universidade do Rio Grande do Norte - FUERN;

CONSIDERANDO a existência de candidatos aprovados no Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, para o provimento dos cargos de Agente técnico Administrativo e técnico de Nível Superior, conforme Edital Nº 002/2016, publicado no Diário Oficial do Estado em 1º de dezembro de 2016, homologado pela Portaria nº 2691/2016 - GP/FUERN e prorrogado pela Resolução nº 07/2018-CD, observada a ordem de classificação dos aprovados e, ainda, a quantidade de vagas existentes;

CONSIDERANDO o não comparecimento de parte dos nomeados através da Portaria nº 1347/2018-FUERN e, por consequência, o não preenchimento dos cargos vagos decorrentes da demissão objeto da portaria nº 0468/2018-GP/FUERN;

CONSIDERANDO as aposentadorias e falecimentos que ocorreram após as nomeações do referido Concurso Público promovido pela Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte-FUERN, para provimento de cargos de Agente técnico Administrativo e Técnico de Nível Superior da UERN, conforme Edital nº 002/2016-Reitoria-UERN;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa das universidades, consagrado no art. 207 da Constituição Federal, e a sua aplicação à Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, da qual a FUERN é mantenedora.

CONSIDERANDO a possibilidade de convocação de concursados para preenchimento de vagas relativas à vacância de cargos por outras situações que não se restringem aos casos de óbito e aposentadoria, desde que demonstrada a mera substituição, nos termos da resposta à consulta formulada pela Secretaria do Estado da Segurança Pública e da Defesa Pessoal - SESED, que firmou o posicionamento do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do Processo TC nº 014888/2015 em casos análogos, na resposta ao item a-4;

CONSIDERANDO as ressalvas do Art. 73, inciso V, c), Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei Eleitoral);

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, nos termos do art. 8º, inciso I e art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 122, de 30 de junho de 1994, para os respectivos cargos, os candidatos constantes do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º. Os nomeados deverão apresentar-se ao Departamento de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, situada no Edifício Epilogo de Campos, Praça Miguel Faustino, s/n, Centro, Mossoró-RN, CEP: 59.610-190, TEL: (84) 3315 3028 e (84) 3315 2122, e-mail dp.progep@uern.br, no período de até 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, no horário das 08h às 11h30min e das 14h às 17h00min, munidos dos documentos constantes dos Anexos II e III desta Portaria

Art. 3º. O laudo médico fornecido pela Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, será expedido mediante apresentação dos exames e documentos constantes do item 12.14 do Edital e do Anexo III desta Portaria, e o candidato, tão logo esta seja publicada, poderá dirigir-se à Junta Médica Oficial do Estado, dispensado o encaminhamento pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Os candidatos nomeados deverão apresentar-se à Junta Médica do Estado, na cidade de Natal, localizada no prédio da EMATER - Centro Administrativo, com agendamento prévio por meio do telefone (84) 3232-1022. Atendimento de segunda-feira a sexta-feira, das 08h às 12h.

Art. 4º. O nomeado constante da lista de pessoas com deficiência também deverá apresentar parecer da Junta Multiprofissional da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte qualificando-o como deficiente. Publicada esta Portaria, o candidato poderá dirigir-se à Diretoria de Pessoal da PROGEP para agendamento da avaliação pela Junta Médica Multiprofissional da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Deverá munir-se de documento de identidade original e laudo médico (autenticado ou cópia autenticada em cartório) que ateste a espécie ou o grau ou o nível de deficiência, conforme anexo 4 desta portaria.

Art. 5º. A posse dos aprovados e nomeados relacionados no Anexo I, realizar-se-á em até 30 (trinta) dias a serem contados a partir da data da publicação desta Portaria, conforme art. 13 §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94, respeitando-se o prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis para análise da documentação apresentada.

Art. 6º. Impossibilitado de comparecer no período estipulado no Art. 2º, o nomeado deverá requerer prorrogação, junto à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, por si ou por meio de procurador habilitado, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação desta Portaria, conforme art. 13, §3º, da Lei Complementar Estadual nº 122/94.

Art. 7º. Deferido o requerimento de prorrogação, será marcada nova data de posse, observado o prazo legal.

Art. 8º. O não comparecimento do nomeado para tomar posse no prazo legal tornará a nomeação sem efeito, conforme o art. 13, §7º da Lei Complementar estadual n. 122/94.

Art. 9º. O empossado terá até 30 (trinta) dias a partir da data da posse, para entrar em exercício, respeitando a data de entrega e validação da documentação exigida para a posse.

Art. 10º. O empossado que não entrar em exercício no prazo legal será exonerado do cargo, conforme o art. 34, parágrafo único, "b", da Lei Complementar Estadual nº 122 de 1994.

Art. 11º. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Mossoró/RN, 23 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Pedro Fernandes Ribeiro Neto

Presidente

ANEXO I DA PORTARIA Nº 3196/2018 - GP/FUERN, de 23 de novembro de 2018.

RELAÇÃO DO (S) NOMEADO (S) POR CARGO, CONFORME CLASSIFICAÇÃO

Lista geral de candidatos para provimento do cargo de Técnico de Nível Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN:

1. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

1.1 CENTRAL

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO

720013361 Francisco Clezivan de Lima Brasil

720013439 Francisca Fabiana Moraes da Costa

720020418 Dilma Marianna da Silva

720000728 Nayara Glenda Vidal Padre de Medeiros

720012766 Thaynara Danyelle de Oliveira

720011735 Valdenio Medeiros de Souza

720004722 Raissa Carla Fernandes Lobato

720009999 Palloma Thayná Vieira

720005317 Thiago Oliveira de Azevedo

720014315 Genival Fernandes dos Santos Filho

720009917 Rejane Sonara da Silva

1.2 ASSU

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO

720007788 Jacineide Fernanda Dantas

1.3 CAICO

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO

720013836 Thiago Sales Ribeiro

1.4 PATU

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO

720004447 Thaís Cruz Silva de Andrade

1.5 PAU DOS FERROS

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO

720017610 Victor Gomes de Moraes

2. ANALISTA DE SISTEMAS

2.1 MOSSORÓ

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO

720009833 Maria das Graças Pereira da Silva

2.2 PATU

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO

720018928 Antônio Ribeiro Filho

2.3 PAU DOS FERROS

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO

720000012 Ezequiel Severiano da Silva

3. BIBLIOTECÁRIO

3.1 CENTRAL

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO

720008933 Rayssa Ritha Marques Gondim Fernandes

4. TECNICO DE LABORATÓRIO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS EXATAS E NATURAIS DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

4.1 CENTRAL

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO

7200012571 Tayllandya Suelly Praxedes

Lista de candidatos com deficiência para provimento do cargo de Técnico de Nível Superior da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN:

1. ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

1.1 CENTRAL

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO

720012381 Luzia Apollônia Mendes de Carvalho

2. PSICOPEDAGOGO

2.1 CENTRAL

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO

720019592 Eilton Alves de Medeiros

Lista geral de candidatos para provimento do cargo de Agente Técnico Administrativo da Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN:

1. CENTRAL

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO

720001878 Carla Jeane Holanda de Castro

720003654 Jailson Alves Nogueira

720008612 Ana Célia Nogueira Granja Melo

720008097 Anna Beatriz Nunes Avelino

720007953 Ana Maria de Carvalho Bezerra

720015668 Nadjane Nilza de Oliveira

720009318 Antonia Edivanilde Soares da Paz

720019518 Marja Maine Oliveira de Brito

720014559 Lueverton Gonçalves dos Santos

720007183 Eloisa Cristina Granjeiro Braga

720010874 Caio Cesar Silva Cavalcante

720012151 Heitor Gabriel Cabral Nogueira

720001726 Pedro Henrique Cunha de Carvalho

720015030 Emanuelle Roberta da Silva Melo

720013334 José Inácio da Costa Sobrinho

2. ASSU

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO

720009313 Álvaro Ramon Souto Oliveira

3. PAU DOS FERROS

NOMEADOS CONFORME CLASSIFICAÇÃO

720003382 Maria Tatiana Peixoto

720012438 Maria Aparecida de Lima Pinheiro

ANEXO II PORTARIA Nº 3196/2018- GP/FUERN, de 23 de novembro de 2018.

LISTA DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA POSSE

a) laudo médico, emitido pela Perícia da Junta Médica Oficial, atestando aptidão física e mental do candidato, juntamente aos exames descritos no Anexo III;

b) uma foto 3x4 (recente);

c) carteira de identidade (cópia autenticada em cartório);

d) cadastro de pessoas físicas - CPF (cópia autenticada em cartório);

e) comprovante de residência atualizado;

f) título de eleitor (cópia autenticada em cartório) e certidão de quitação eleitoral;

g) certificado de reservista, quando do sexo masculino (cópia autenticada em cartório);

h) certificado de escolaridade devidamente registrado no órgão competente (cópia autenticada em cartório);

i) certidão de nascimento ou casamento (cópia autenticada em cartório), e se for o caso, certidão de nascimento dos dependentes (cópia autenticada em cartório);

j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e cartão de inscrição PIS/PASEP (cópia);

k) registro no conselho ou órgão fiscalizador do exercício profissional, se for o caso (cópia autenticada em cartório);

l) declaração de bens e valores constitutivos do seu patrimônio, conforme art. 13, §5º, da Lei Complementar nº 122/94, e art. 13 da Lei Federal nº8.429/1992 (com firma reconhecida em cartório);

m) declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública e quanto ao recebimento de provento(s) decorrente(s) de aposentadoria(s), observado o art. 37, §10, da Constituição Federal, e o art. 26, §10, da Constituição Estadual, cujo o modelo está disponível no link <http://PROGEP.uern.br/default.asp?item=PROGEP-form-doc-leg> (no item formulários ? Declaração Acúmulo de Cargos), com firma reconhecida em cartório;